PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

4ª REUNIÃO 2022 DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E-GESTÃO

Abril/2022

ATA DA REUNIÃO	
Local	**Data**
Telepresencial	**29/04/2022**
1. Composição do Comitê Gestor Regional (Portaria SGP.PR.Nº 096/2021)	
Coordenador: Fabio Túlio Correia Ribeiro (Desembargador Presidente)	
Vice Coordenador: Fabrício de Amorim Fernandes (Juiz do Trabalho Substituto e Vice Coordenador)	
Membros da área de Estatística: Mônica Oliveira Barreto (Assessora de Gestão Estratégica) e Érica dos Santos Andrade (Chefe do Setor de Estatística)	
Membros do 1º e 2º Graus de Jurisdição: Rosane Nascimento Barretto (Secretária-Geral da Presidência), Deborah Puig Cardoso (Secretária da Corregedoria), José Olino de Campos Lima Júnior (Assistente de Gabinete do Des. Fabio Túlio Correia Ribeiro), Shirley de Freitas Fernandes Santos (Diretora de Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Aracaju)	
Membro da Área Administrativa: Tadeu Matos Henriques Nascimento (Diretor-Geral)	
Membro da Área de Tecnologia da Informação: Marcos Xavier de Almeida Barretto (Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação)	
Convidado: Adriano Leão Venceslau (Chefe do Setor de Governança Estratégica)	
Registros: Registrada a ausência do servidor Marcos Xavier de Almeida Barretto (Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação), por motivo de férias, sendo substituído pelo servidor Levi da Costa Mota (Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação).	
2. Pauta: 2.1. Informes; 2.2. O que ocorrer.	

Em cumprimento ao disposto na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, o Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão reuniu-se, no formato virtual, com vistas a discutir questões relacionadas ao Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão e outros assuntos estatísticos pertinentes, conforme Pauta acima especificada.

3. Análises, observações e deliberações

3.1 – Informes

3.1.1. Implantação de novas versões de sistemas/ferramentas - foram prestadas informações sobre as últimas versões do extrator do e-gestão: a versão 2.8.1 (hotflix) foi implantada; a versão 2.8.2 (hotflix) encontra-se em processo de homologação. Já em relação ao extrator do GPREC, está em homologação a versão 4.2; foi mencionado também que o extrator do GPREC foi implantado em fevereiro/2022 e, nesse mesmo mês, os dados do e-gestão de todos os meses/2021 foram retransmitidos ao TST para captação dos dados de Precatórios e RPVs.

Deliberações e manifestações: Não houve deliberações ou manifestações.

Assinado de forma digital por:
MONICA OLIVEIRA BARRETO:2275
Data: 13/05/2022 09:31:35
Local: http://www.trt20.jus.br. Id: 0192833

Assinado de forma digital por:
FABIO TULIO CORREIA RIBEIRO:3930
Data: 16/05/2022 08:14:07
Local: http://www.trt20.jus.br. Id: 0192864

4ª REUNIÃO 2022 DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E-GESTÃO

Abril/2022

3.1.2. Correção dos Dados de Arrecadação e Pagamento - foi informado que o TRT20 precisou regerar as remessas do e-gestão dos meses de outubro a dezembro/2021 para captação dos dados de arrecadação e pagamento (Contribuição previdenciária arrecadada, Custas/Emolumentos Processuais Arrecadados, Imposto de Renda arrecadado, Valores Pagos aos demandantes), porque eles estavam zerados na base do e-gestão nacional. A falha na captação dos dados foi identificada em outubro/2021, ao ser gerada a remessa mensal. Verificou-se, naquele momento, que havia um erro na apuração desses valores (estavam zerados). Analisando os dados, o TRT 20 detectou que havia inconsistência no extrator e relatou o erro no JIRA, com proposta de correção. Foi liberada versão para correção desse erro (versão 2.7.1), porém essa correção não foi implantada pelo Tribunal imediatamente porque o JIRA de implantação não foi atribuído ao TRT 20; foi atribuído, apenas, aos TRTs 6, 7, 8, 11, 15 e 23. Identificada a falta de dados para esses itens, o TRT 20 adotou as medidas corretivas necessárias e regerou as remessas.
Deliberações e manifestações: Não houve deliberações ou manifestações.

3.1.3. Justiça em Números - informou-se que o Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ) foi reaberto para reratificação dos dados do Justiça em Números (Resolução CNJ nº 76/2009) referente a 2021; o prazo para essa atividade encerrava-se em 15/04/2022. O procedimento adotado é o seguinte: o CNJ encaminha planilha, destacando as variáveis com sinalização de possíveis inconsistências (análise realizada a partir da série histórica e de comparativo com os dados de Módulo de Produtividade Mensal); no sistema, essas mesmas variáveis são apresentadas em formato de auditoria; é necessário ratificar e justificar ou corrigir as variáveis em tal situação; a AGE efetuou as correções e/ou ratificações com justificativas bem antes do encerramento do prazo, contando, para esse procedimento, com o apoio de outras unidades responsáveis pelo fornecimento de dados.
Deliberações e manifestações: Não houve deliberações ou manifestações.

3.1.4. Painel "Estatísticas do Poder Judiciário" - Foi relatado que a AGE/SETIC iniciou o processo de análise do Painel Estatísticas do Poder Judiciário, lançado pelo CNJ em 15/02/2022, que tem como base de dados o DataJud; para realização dessa validação, entretanto, é necessária a construção de consultas para apuração das variáveis existentes no Painel a partir da base de dados do DataJud (e dos parâmetros definidos) e não do e-Gestão. Registrou-se que há grandes dificuldades para essa validação, a exemplo do seguinte: o CNJ não havia disponibilizado todos os parâmetros de apuração das variáveis que constam do Painel; as variáveis/indicadores do Painel não correspondem exatamente às do Justiça em Números, de que trata a Resolução CNJ nº 76/2009; o TRT 20 não dispõe, internamente, da base de dados do DataJud, para validação dos dados apurados, inclusive pela falta de definição precisa dos parâmetros aplicados para cada indicador. Informou-se também que, dando continuidade ao processo de aprimoramento do DataJud, o CNJ realizou Webinar em 27/04/2022 (Módulo 6), sob o tema: Nova versão do Painel de Estatísticas do Poder Judiciário. No webinar, foram apresentados arquivos contendo a parametrização e orientações para a validação dessas variáveis a partir do DataJud (embora no próprio webinar, tenham sido percebidos já alguns erros). Os Tribunais foram orientados a fazerem a validação dos dados com o Justiça em Números, com prazo para retificação extremamente exíguo. Foram apresentadas outras dificuldades: o CNJ utilizou novo formato nessa parametrização (criou o parâmetro "situação" para cada indicador); a

Assinado de forma digital por:
MONICA OLIVEIRA BARRETO:2275
Data: 13/05/2022 09:31:35
Local: http://www.trt20.jus.br. Id: 0192833

Assinado de forma digital por:
FABIO TULIO CORREIA RIBEIRO:3930
Data: 16/05/2022 08:14:07
Local: http://www.trt20.jus.br. Id: 0192864

4ª REUNIÃO 2022 DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E-GESTÃO

Abril/2022

"situação" corresponde a um agrupador de movimentos e classes previstas na TPU; a "situação" foi um artifício técnico utilizado (não está na TPU); as variáveis/indicadores do Painel correspondem a totalizadores das variáveis do Justiça em Números. Foram apresentadas as seguintes proposições: **1)** iniciar projeto para validação desses dados, a partir da construção de solução, que, a princípio, seria painel de BI, e definição de consultas para as variáveis, utilizando a base do DataJud (avalia-se a possibilidade de se utilizar consultas criadas pelo TRT 8); foi ressaltado que se trata de projeto que envolverá esforço considerável para essa validação (por parte da SETIC, da AGE e, também, de servidores que conheçam de movimentação processual, porque se utiliza a TPU); pretende-se dar, nesse projeto, prioridade para variáveis mais sensíveis, a exemplo de casos novos e julgados; **2)** solicitar apoio nacional, seja da Corregedoria Geral (gerencia a estatística da JT) ou do CSJT para definição de solução conjunta para todos os TRTs. As proposições foram aprovadas, por unanimidade, pelos integrantes do Comitê. Observou-se ainda, em relação a essa temática, que a Resolução CNJ nº 333/2020 prevê que o Painel Estatísticas substituirá, gradualmente, outras fontes de informação do Poder Judiciário, como Justiça em Números, Módulo de Produtividade e Metas Nacionais; há previsão, também, para que esse Painel seja hospedado nas páginas de todos os Tribunais.
Deliberações e manifestações: o Comitê deliberou, por unanimidade, o seguinte: **1)** iniciar projeto para validação desses dados, a partir da construção de solução (a princípio, painel de BI), e definição de consultas para as variáveis, utilizando a base do DataJud (com possibilidade de se utilizar consultas criadas pelo TRT 8); devem ser priorizadas as variáveis mais sensíveis, a exemplo de casos novos e julgados; **2)** solicitar apoio nacional, seja da Corregedoria Geral (gerencia a estatística da JT) ou do CSJT para definição de solução conjunta para todos os TRTs.

3.1.5. Minuta de Resolução CNJ - Gestão de Dados e Estatística e criação de Grupo Pesquisas, Estudos e Diagnósticos Judiciários - informou-se que foi disponibilizada, pelo CNJ, consulta pública a respeito de minuta de Resolução, que dispõe sobre a gestão de dados e estatística, cria a Rede de Pesquisas Judiciárias (RPJ) no âmbito do Poder Judiciário e dispõe sobre providências pertinentes. Por essa Resolução, quando editada, determina-se que cada Tribunal deva instituir Grupo de Pesquisas Judiciárias (GPJ), de caráter permanente, que terá competência para gestão, organização e validação de bases de dados, produção de estatísticas e elaboração de diagnósticos sobre a atuação do Poder Judiciário. Mencionou-se que o TRT 20 encaminhou 6 sugestões. A principal diz respeito ao fato de a minuta estabelecer que a principal fonte para a realização de estudos e pesquisas será o DataJud, fonte primária de dados estatísticos do PJ. No entanto, a Justiça do Trabalho dispõe de outra base de dados estatísticos (o e-Gestão), que contempla, por vezes, variáveis, indicadores e parâmetros próprios, além de atividades de gestão dessa base. Preocupa-se, especialmente, com os resultados que possam ser obtidos por essas 2 bases mas, também, com a condição estrutural do TRT 20, além do esforço redobrado, para a gestão e manutenção dessas duas bases estatísticas. Além disso, o TRT 20 possui um quadro extremamente reduzido, para dispor de estrutura que viabilize a execução dessa atividade a contento, e não dispõe, no quadro efetivo, do cargo de estatístico, embora tenha requisitado servidor com a referida formação. Além disso, a minuta estabelece que o GPJ seja formado por, pelo menos, um(a) servidor(a) com formação em estatística e/ou ciência de dados, bem como que o GPJ deva contar com o apoio de unidade técnica, formada por servidores com formação em direito, tecnologia da informação, ciências sociais, ciências políticas, administração, estatística,

Assinado de forma digital por:
MONICA OLIVEIRA BARRETO:2275
Data: 13/05/2022 09:31:35
Local: http://www.trt20.jus.br. Id: 0192833

Assinado de forma digital por:
FABIO TULIO CORREIA RIBEIRO:3930
Data: 16/05/2022 08:14:07
Local: http://www.trt20.jus.br. Id: 0192864

4ª REUNIÃO 2022 DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E-GESTÃO

Abril/2022

ciência de dados, entre outras, sendo indispensável servidores com formação em estatística/ciência de dados e/ou direito e recomendável servidor de TI.
Deliberações e manifestações: o Comitê deliberou, por unanimidade, por proposta do Exmo. Senhor Desembargador-Presidente, encaminhar Ofício à Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho expondo a situação e as dificuldades decorrentes da existência dessas duas bases estatísticas (e-Gestão e Data Jud), considerando os normativos existentes, e solicitando apoio para definição de solução conjunta para todos os Tribunais Regionais do Trabalho, objetivando a racionalização desse processo de trabalho.

3.2.2. O que ocorrer - **a)** a servidora Shirley de Freitas Fernandes Santos fez questão de manifestar sua preocupação com a constituição de mais um grupo de trabalho - no caso, o Grupo de Pesquisas Judiciárias (GPJ) - pelas carências e dificuldades pelas quais passa o TRT20, em particular, as Varas do Trabalho, para incorporar mais essa atividade; **b)** a servidora Deborah Puig Cardoso manifestou preocupação também em relação a essa questão das bases estatísticas, pelo fato de que todas as ferramentas de Business Intelligence (BI) do TRT 20, bem como o suporte à correição, terem como base o e-gestão.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Desembargador-Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

Assinatura

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO
Desembargador-Presidente
Coordenador do Comitê Regional do Sistema e-Gestão
(assinado digitalmente)

MÔNICA OLIVEIRA BARRETO
Assessora de Gestão Estratégica
Secretária da Reunião

Assinado de forma digital por:
MONICA OLIVEIRA BARRETO:2275
Data: 13/05/2022 09:31:35
Local: http://www.trt20.jus.br. Id: 0192833

Assinado de forma digital por:
FABIO TULIO CORREIA RIBEIRO:3930
Data: 16/05/2022 08:14:07
Local: http://www.trt20.jus.br. Id: 0192864